



Decreto nº 407, 29 de Dezembro de 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 01 de Janeiro, Confraternização Universal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 25.793/2015, que *Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados neste Município, os expedientes do dia 31 de Dezembro de 2015, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de Dezembro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal